

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SEÇÃO DE PERIÓDICOS
E PARA O CENTRO DE MEMÓRIA DA FALE/UFMG
EDITAL N° 070/2024 – FALE/UFMG**

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de **22 de julho a 29 de julho de 2024**, a Seção de Periódicos da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela Internet, inscrições de estudantes interessados em concorrer a 2 (duas) vagas de estágio remunerado, uma na Seção de Periódicos e outra no Centro de Memória da FALE/UFMG.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas a que se refere este Edital obedecerão à seguinte distribuição:

- 1 (uma) vaga para estágio na Seção de Periódicos, no período da **tarde (de 14 a 18h)**;
- 1 (uma) vaga para estágio no Centro de Memória, no período da **tarde (de 15 a 19h)**.

2. DOS OBJETIVOS

- Selecionar discentes de graduação, regularmente matriculados, para atuar na Secretaria da Seção de Periódicos e no Centro de Memória da FALE/UFMG;
- Contribuir com a formação profissional dos estudantes de Letras, especialmente no que diz respeito às habilidades de comunicação escrita de nível superior;

3. DAS CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Os estagiários deverão dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao desempenho das atividades, no horário de **14 a 18h, para a vaga da Seção de Periódicos**, e de **15 a 19h, para a vaga do Centro de Memória**.

Os estagiários receberão, mensalmente, uma **bolsa no valor de R\$ 760,00** (remuneração de estágio + auxílio transporte).

O estágio será realizado exclusivamente na **modalidade presencial**.

Atividades do estágio na Secretaria da Seção de Periódicos

- Triagem inicial dos textos submetidos para publicação em periódicos da FALE, segundo as diretrizes para autores;
- Acompanhamento das submissões e avaliações dos textos;
- Comunicação com os autores de artigos e resenhas durante o processo de triagem inicial e avaliação;
- Comunicação com os editores das revistas atendidas e gestores da Seção de Periódicos;
- Inserção de textos aprovados no quadro de produção editorial;
- Acesso diário ao correio eletrônico institucional e providências decorrentes das mensagens recebidas;
- Atualização da página da Seção de Periódicos FALE no *site* institucional;
- Participação eventual em reuniões de equipe ou com editores de periódicos.

Atividades do estágio no Centro de Memória

- Suporte à Coordenação no planejamento de exposições;
- Suporte aos curadores na montagem e desmontagem das exposições;
- Produção gráfica das peças de divulgação (cartaz, *folder*, plotagem de texto curatorial);
- Divulgação das atividades do Centro de Memória nas redes sociais;
- Recepção dos visitantes e mediação das visitas às exposições;
- Atualização da página do Centro de Memória no *site* institucional;

- Acesso diário ao correio eletrônico institucional e providências decorrentes das mensagens recebidas;
- Atualização constante do inventário do acervo permanente do Centro de Memória.

4. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação nas áreas de **Letras, Comunicação Social ou afins**, que não estejam recebendo outra bolsa acadêmica.

O estudante que se inscrever deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- Conhecimento de *softwares* de edição de textos (Word ou similar) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);
- Responsabilidade e comprometimento com o serviço executado e com o setor;
- Compromisso com prazos;
- Interesse em divulgação científica, literatura e artes.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário online disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos> e anexar PDF dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade ou CNH;
2. Comprovante de matrícula em curso de graduação compatível com a vaga (ver item 4);
3. Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga;
4. *Curriculum vitae*;
5. Comprovante de residência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

- Análise de histórico escolar e *curriculum vitae* → 30 pts;
- Entrevista presencial, em sala da FALE a ser informada por *e-mail*, → 70 pts

A nota final será dada pela soma simples das notas das 2 (duas) etapas;

Serão considerados aprovados candidatos que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos;

Os candidatos terão 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

Etapas	Data / Hora	Local
Inscrições	22/7 a 29/7/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Confirmação de inscrição e informação do horário da entrevista	31/7	<i>e-mail</i>
Realização das entrevistas	2/8 a 6/8/2024	Faculdade de Letras sala 3108
Previsão de publicação do resultado preliminar	8/8/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Interposição de recursos	9/8/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	12/8 e 13/8/2024	<i>e-mail</i>
Publicação do resultado final	15/8/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/

A Seção de Periódicos se compromete a divulgar, em sua página e no endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

No ato da publicação do resultado preliminar, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* da Seção de Periódicos (periodicosfaleufmg@gmail.com) ao endereço de *e-mail* fornecido pelos candidatos no ato da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.

Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com a Seção de Periódicos pelo endereço periodicosfaleufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.



Prof.^a Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/03/2021.

Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG